

O sócio-gerente da Soma Dígitos, Lda. está também com dúvidas relativamente à classificação da eventual campanha publicitária na demonstração dos resultados por funções.

Questão 5.:

Na demonstração dos resultados por funções da Soma Dígitos, Lda., o gasto com a campanha publicitária deverá ser incluído em:

- a) Custos das vendas e dos serviços prestados.
- ☒ b) Gastos administrativos.
- c) Gastos de produção.
- d) Outros gastos.

Resposta: b) Gastos administrativos

Atendendo ao crescimento que a Soma Dígitos Lda. tem tido ao longo dos anos, o investimento tem sido financiado por recurso à locação financeira.

Questão 7.:

Na demonstração dos resultados por funções da Soma Dígitos Lda, as rendas dos contratos de locação financeira dos equipamentos usados por esta sociedade deverão ser incluídas em:

- a) Custos das vendas e dos serviços prestados.
- b) Gastos de promoção.
- c) Outros gastos.
- ☒ d) Nenhuma das anteriores.

Resposta: d) Nenhuma das anteriores

António e Bernardo têm trocado impressões sobre como contabilizar as quantias a pagar a Joaquim Caldeira, no que respeita à contabilidade analítica.

QUESTÃO 20.:

As quantias entregues pela Soma Dígitos, Lda. a Joaquim Caldeira para pagamento da carteira de clientes que lhe foi adquirida devem ser consideradas:

- a) Um custo da produção de natureza variável.
- b) Um custo de distribuição.
- ☒ c) Um custo operacional de natureza fixa.
- d) Nenhuma das anteriores.

Resposta: se considerarem a compra da posição contratual um custo, então c) Custo operacional de natureza fixa; caso contrário d)

A Soma Dígitos, Lda. suporta as despesas com as quotas que devem pagar à OCC os CC que nela trabalham.

QUESTÃO 22.:

As quantias suportadas pela Soma Dígitos, Lda. relativas às quotas que os CC que lá trabalham têm de pagar à OCC devem ser consideradas na Contabilidade Analítica, como:

- a) Custo da produção de natureza variável.*
- b) Custo de distribuição.*
- c) Custo operacional de natureza fixa.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

Resposta: c) Custo operacional de natureza fixa

Uma das vantagens da Soma Dígitos, Lda. em ter como sócia a Red Devils Ltd é utilizar nas prestações de serviços aos clientes um programa informático desenvolvido no Reino Unido e que permite, a partir da informação existente nos vários programas de contabilidade, salários, faturação e controlo de ativos tangíveis e intangíveis, construir um “painel de bordo” com informação fundamental da posição financeira e do desempenho para os gestores das empresas.

A Soma Dígitos, Lda. paga quantias de duas naturezas à Red Devils Ltd, pela utilização deste programa informático:

- uma quantia fixa, no valor de 50.000 euros/ano e que permite à Soma Dígitos, Lda. ter acesso permanente à plataforma digital do “painel de bordo”;
- outra quantia variável, aplicada por cada cliente da Soma Dígitos Lda. que vai ter acesso ao programa e calculada com base no valor da faturação anual dessa empresa cliente da Soma Dígitos, Lda.

QUESTÃO 24.:

As quantias pagas pela Soma Dígitos, Lda. à sua sócia Red Devils Ltd relativas à utilização do programa informático de “painel de bordo” devem ser consideradas:

- a) Um custo de produção de natureza variável.*
- b) Um custo comercial.*
- c) Um custo administrativo.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

Resposta: c) Custo administrativo